



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
INDICAÇÃO LIDA
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DE 14 / 10 / 2019
Maurício Prubel
PRESIDENTE

INDICAÇÃO

Nº 108 / 2019

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, esta signatária apresenta a presente **INDICAÇÃO** à Mesa para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando-lhe a seguinte proposição que:

Seja determinado ao setor responsável, realizar estudos e providências no sentido de impedir o trânsito de veículos no quarteirão da Escola de Guarapuã, nos horários de entrada e saída de alunos, permitindo apenas embarque e desembarque de alunos.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura visa atender aos interesses dos alunos, pois em horário escolar alguns veículos passam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos alunos.

Aguardam os subscritores o acolhimento desta propositura.

Dois Córregos 08 de outubro de 2019

JOSÉ LOURENÇO SPIRITO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO OF. N.º 49 / 19
DE 18 / 10 / 2019
PROFESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS



DATA: 09/10/2019
HORA: 08:10

Indicação 108/2019

PROTOCOLO
1167/2019



3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura